**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2021**

**EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Unidade:** Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

**1.2 Departamento:** Ciência da Informação (GCI)

**1.3 Título e Código do Projeto:** Arquivística: conceitos, funções, enquadramentos (GCIA0006)

**1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:** GCI00160 - FUNDAMENTOS ARQUIVÍSTICOS I

**1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto:** Renato de Mattos

**1.6 Número de vagas:** 01(uma) vaga para **monitor voluntário**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** 12, 13 e 14 de julho de 2021.

**2.2 Inscrição:** Considerar-se-á inscritoo candidato(a) que enviar e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)) com os documentos listados nos itens 3.1 e 3.2.

**2.3 Pré-requisitos:** terão as inscrições homologadas os candidatos que já tiverem cursado a disciplinaGCI00160 - FUNDAMENTOS ARQUIVÍSTICOS I e que obtiveram um rendimento igual ou superior a nota **7,0 (sete)** na mesma.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo Iduff.

**3.2** Histórico escolar emitido pelo Iduff.

Os documentos podem ser obtidos por meio de acesso ao Iduff (<https://app.uff.br/iduff/>) e deverão ser enviados para o Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)). Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Inscrição Monitoria Voluntária 2021*.

**4. DAS AVALIAÇÕES**

**4.1 Data e horário:** dias **15 e 16 de julho de 2021**. Instruções quanto ao formato da avaliação e demais orientações serão enviados com um dia de antecedência aos e-mails dos candidatos.

**4.2 Serão utilizados como critério de seleção duas avaliações:**

4.2.1) Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

4.2.2) Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, cujo resultado será traduzido em nota. A entrevista será realizada no dia **16/07/2021**, via Google Meet. O link e o horário exato serão enviados ao candidato(a) por e-mail com um dia de antecedência.

O(a) candidato(a) selecionado(a) como monitor voluntário será aquele(a) que obtiver a maior nota final, resultante da média entre o Coeficiente de Rendimento e a entrevista.

**4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** No âmbito do currículo do curso de graduação em Arquivologia, a disciplina Fundamentos Arquivísticos I cumpre a dupla função de inserir o(a)s aluno(a)s ingressantes em um universo conceitual novo e de promover o adequado acolhimento ao ambiente acadêmico universitário. Nesse sentido, alinhados às diretrizes expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022) da Universidade Federal Fluminense, o projeto objetiva o planejamento e a aplicação de dinâmicas capazes de promover simultaneamente o ensino dos aspectos teórico-metodológicos específicos da área arquivística - notadamente os principais conceitos, terminologias, legislação e história dos arquivos e da Arquivologia - e a efetiva integração dos estudantes ao curso e à Universidade. A consecução de tais objetivos pressupõe a articulação das aulas expositivas com estratégias de ensino-aprendizagem que permitam uma maior interlocução com o corpo discente por meio dos recursos disponíveis nos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) utilizados.

**4.4 Bibliografia indicada**:

* BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivo**: estudos e reflexões. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
* COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.
* DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?** São Paulo: Instituto FHC, 2010.
* DUCHEIN, M. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo &** **Administração**. Rio de Janeiro, v.10-14, n.1, p. 14-33, abr. 1982/ago.1996.

**4.5 Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**4.6 Critérios de desempate.** Avaliação escrita com base no conteúdo da disciplina vinculada ao projeto, a ser realizada no dia **19 de julho** **de 2021**, tendo como apoio a bibliografia indicada no item 4.4. O link e demais orientações para realização da avaliação serão enviados por e-mail, diretamente ao candidato(a) com um dia de antecedência.

**4.7 Data e local da divulgação dos resultados**. **20 de julho de 2021**, via Portal do IDUFF

(https://app.uff.br/iduff/);

**4.8 Instâncias de recurso.** A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser feita junto ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)). O prazo para interposição de recurso é de até **72 (setenta e duas)** horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até **72 (setenta e duas)** horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

**5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não

cumprir o prazo estabelecido.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF;

**7.2** Os candidatos deverão enviar por e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)) declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Declaração de Ação Afirmativa*;

**7.3** As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10;

**7.4** As candidatas deverão enviar por e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)) certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Certidão de nascimento*;

**7.5** É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 7.1 e 7.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor;

**7.6** O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do termo de compromisso;

Niterói,\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso